



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

PORTARIA Nº 2012/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Exonerar, Eduardo Deminski Taschetto, revogando a Portaria 1988/2024.

Os efeitos dessa Portaria retroagem a data de 09.09.2024.

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR